



DECRETO Nº 028/94

(DISPÕE SOBRE A RECEITA DE SERVIÇOS DO CEMITÉRIO)

VALTER GERVAZONI, Prefeito Municipal de Florínea, Estado de São Paulo, no uso legal de suas atribuições,

DECRETA

Artº 1º - Fica fixado a partir da presente data, conforme tabela abaixo, os valores a serem cobrados provenientes da Receita de Serviços no Cemitério Municipal:

ITENS/ESPECIFICAÇÕES:

VALOR:

01- Sepultamento.....	CR\$ 2.000,00
02- Exumação.....	CR\$ 6.000,00
03- Terreno.....	CR\$30.000,00
04- Carneira.....	CR\$50.000,00
05- Abertura de Carneira.....	CR\$ 4.000,00

Artº 2º - Este DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Florínea-Sp., PALACIO DO POVO, 16 de Junho de 1994.-

ENGº AGRº VALTER GERVAZONI
Prefeito Municipal
Florínea-Sp.-

Registrado nesta Unidade Administrativa e publicado no local de costume.

CICERO CLAUDIO DOS SANTOS
Diretor Unidade Adm. Organ.
Serv. Internos-Florínea-Sp.-